SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 19 de Dezembro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XVII | Nº 3996a - Edição Extraordinária

ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO – AMUPE
DIRETORIA EXECUTIVA
BIÊNIO 2025/2027

PRESIDENTE:
Marcelo Fuchs Campos Gouveia – Paudalho

VICE-PRESIDENTE:
Pedro Ermirio de Almeida Freitas Filho - Aliança

1º SECRETÁRIO:
Elcione da Silva Ramos Pedrosa Barbosa - Igarassu
2º SECRETÁRIO:
Mirella Fernanda Bezerra de Almeida - Olinda
1º TESOUREIRO:
Ruben de Lima Barbosa - Panelas
2º TESOUREIRO:
Elioenai Dias Santos Filho - Cabrobó
SECRETÁRIA DA MULHER:
Márcia Conrado de Lorena e Sá Araújo - Serra Talhada
SUPLENTE DA SECRETÁRIA DA MULHER:
Juliana Barbosa da Silva Aguiar - Casinhas

CONSELHO FISCAL

TITULARES:
1º - Sérgio Procopio Colin da Silva Carvalho - Toritama
2º - Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima - Limoeiro
3º - Rivaldo Alves de Souza Junior – Saloá

SUPLENTES:
1º - Ana Carolina Coelho Jordão – Ribeirão
2º - Maria Izalta Silva Lopes Gama – Ibirajuba
3º - Maria Zeneide Medeiros da Costa – Cumaru

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0474/2025 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

EMENTA – Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Sancionador, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Portaria 0356/2025, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) em 09 de setembro de 2025, em que instaura o Processo Administrativo Sancionador;

CONSIDERANDO, as Portarias nº 397/2025 e nº 437/2025, publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), em 08 de outubro e 27 de novembro de 2025, respectivamente, que prorrogaram o prazo para conclusão do Processo Administrativo Sancionador nº 002/2025;

CONSIDERANDO, que o prazo para conclusão do Processo Administrativo Sancionador em referência encerra-se em 07 de dezembro de 2025, e que a Comissão Processante solicitou à Presidência da AESGA a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO, o Art. 220 da Lei Estadual nº 6.123/68 – Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco.

R E S O L V E:

Art. 1º- Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 07 de dezembro de 2025, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador nº 002/2025, em face das razões apresentadas pela Comissão Processante à Presidente da AESGA.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:778696CD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 061/2025

DECLARA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DOS DIAS 24, 26 E 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 02 DE JANEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO que as datas alusivas às celebrações de Natal e de Ano Novo representam momentos de elevado significado religioso, cultural e social para a população, tradicionalmente dedicados à convivência familiar, à reflexão e à renovação de valores;
CONSIDERANDO que os dias 25 de dezembro e 1º de janeiro são feriados nacionais, recaindo, no presente exercício, em dias que demandam a reorganização do expediente administrativo, a fim de conferir maior racionalidade ao funcionamento da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO que o período compreendido entre as festividades natalinas e de final de ano integra, historicamente, o

calendário de costumes e tradições observados pelo Município de Goiana;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve harmonizar o interesse público com o respeito às tradições culturais e religiosas da comunidade, assegurando a continuidade dos serviços essenciais e, ao mesmo tempo, promovendo condições adequadas de organização administrativa;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência administrativa e a possibilidade de readequação do expediente público sem prejuízo à prestação dos serviços indispensáveis à população,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **Ponto Facultativo**, no âmbito das repartições públicas municipais, o expediente dos dias **24 e 26 de dezembro de 2025**, em razão das comemorações alusivas ao **Natal**, bem como dos dias **31 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026**, em virtude das celebrações de **Ano Novo**.
Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica:
I – Aos serviços considerados essenciais, que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos;
II – Às atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Licitações e Contratos e suas respectivas equipes, em razão da continuidade de procedimentos administrativos de caráter inadiável;
III – Aos serviços de urgência e emergência, às unidades de saúde que funcionam em regime de plantão, bem como àqueles cuja interrupção possa comprometer a segurança, a saúde ou o interesse público;

IV – Aos serviços de limpeza urbana, infraestrutura e iluminação pública, cuja manutenção se revela indispensável à preservação da ordem pública e ao bem-estar da população.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, em 17 de dezembro de 2025.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:686AD64E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPOJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE N.º 227/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, em todos os seus termos, o **Processo Administrativo N.º 380/2025, Processo de Inexigibilidade Nº. 227/2025,** cujo objeto é Contratação da atração artística **VALQUIRIA SANTANA** com o objetivo de realizar de uma apresentação no dia 20/12/2025, na Festa de São Tomé no Engenho Pindoba, a ser efetivada com a Pessoa Jurídica DESTAK SERVIÇOS E PROMOÇOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ: 43.453.655/0001-28**,** representante da atração artística**VALQUIRIA SANTANA,** no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Fundamentação Legal: Art. 74, inciso II (Lei nº 14.133/2021).

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato e AUTORIZO o empenho dos Recursos que farão face às despesas da contratação.

Ipojuca, 19 de dezembro de 2025.

AMANDA MARIA DA COSTA ARAÚJO
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Reniele Silva de Oliveira
Código Identificador:030B00B7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 136 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.562

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Santa Filomena, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 3.219.923,76 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020103 SECREATRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Ficha: 109 - 13.392.0014.2154.0000 Mais Cultura, Esportes e Lazer..... 1.367,52
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Ficha: 110 - 13.392.0014.2154.0000 Mais Cultura, Esportes e Lazer..... 42.610,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

Ficha: 1009 - 13.392.0014.2154.0000 Mais Cultura, Esportes e Lazer..... 20.000,00
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E

Ficha: 1010 - 13.392.0014.2154.0000 Mais Cultura, Esportes e Lazer..... 21.232,85
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020102 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Ficha: 068 - 04.122.0011.2014.0000 Gestão Publica de Qualidade..... 20.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Ficha: 069 - 04.122.0011.2014.0000 Gestão Publica de Qualidade..... 200.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 070 - 04.122.0011.2014.0000 Gestão Publica de Qualidade..... 30.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 076 - 04.122.0011.2014.0000 Gestão Publica de Qualidade..... 150.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 080 - 04.122.0011.2014.0000 Gestão Publica de Qualidade..... 150.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020104 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA
Ficha: 145 - 04.122.0013.2040.0000 Inovação e Desenvolvimento..... 150.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020105 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Ficha: 243 - 20.608.0013.2043.0000 Inovação e Desenvolvimento..... 100.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 246 - 20.608.0013.2043.0000 Inovação e Desenvolvimento..... 150.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 301 - 10.301.0017.2058.0000 Mais Saúde..... 300.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Local: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 799 - 12.361.0012.2018.0000 Mais Educação..... 100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 802 - 12.361.0012.2018.0000 Mais Educação..... 100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 878 - 12.361.0012.2161.0000 Mais Educação..... 160.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 895 - 12.365.0012.1014.0000 Mais Educação..... 500.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 899 - 12.365.0012.2030.0000 Mais Educação..... 300.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Ficha: 901 - 12.365.0012.2030.0000 Mais Educação..... 340.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 903 - 12.365.0012.2030.0000 Mais Educação..... 35.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 906 - 12.365.0012.2030.0000 Mais Educação..... 80.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Ficha: 969 - 12.365.0012.2030.0000 Mais Educação..... 150.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 1011 - 10.301.0017.2058.0000 Mais Saúde..... 69.713,39
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 1012 - 10.301.0017.2058.0000 Mais Saúde..... 50.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 3.015.000,00

Superávit Financeiro: 119.713,39

Anulação:

Local: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 808 - 12.361.0012.2019.0000 Mais Educação..... -35.210,37
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 867 - 12.361.0012.2028.0000 Mais Educação..... -50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 19 de dezembro de 2025

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josimara Melo Alves Macedo
Código Identificador:E3CCBA9F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES
DIVULGAÇÃO DE PROPONENTES DO CHAMAMENTO PÚBLICO PMT Nº 001/2025 (CREDENCIAMENTO PMT 006/2025)

O MUNICÍPIO DE TORITAMA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, diante do PROCESSO PMT Nº 073/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025, (CREDENCIAMENTO Nº 006/2025), torna público a relação dos proponentes que são:

1ª CLASSIFICADA: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES E PRODUTORES RURAIS DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE – PE, inscrita no CNPJ nº. 56.147.578/0001-20;

2ª CLASSIFICADA: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DO ASSENTAMENTO NORMANDIA, inscrita no CNPJ Nº. 08.071.635/0001-91;

3ª CLASSIFICADA: REDE PRODUTIVA DE CAPRINO E OVINO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CARUARU, inscrita no CNPJ nº. 21.929.753/0001-56

4º CLASSIFICADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUTIRÃO, inscrita no CNPJ nº. 04.557.444/0001-83

Fica estabelecida, desde já, a apresentação das amostras do primeiro classificado, conforme disposto no item 13 do edital. A entrega deverá ocorrer no dia 22 de dezembro de 2025, às 10h (horário de Brasília), no Centro de Distribuição da Prefeitura de Toritama, localizado na Av. Dorival José Pereira, nº 464, bairro Oncinhas - Tavares Martins, em Toritama/PE.

MARCELA KARYNE DE ARAÚJO CABRAL
Membro substituto da Comissão de Contratação

Publicado por:
Marcela Karyne de Araujo Cabral
Código Identificador:495D7EDE